



## Segurança alimentar e nutricional, vulnerabilidade socioeconômica e COVID -19 no Rio Grande do Sul

Para além dos efeitos diretamente causados na saúde da população Brasileira, o contexto vivido devido a pandemia da COVID-19 tem agravado uma série de problemas sociais, em especial, o contexto de vulnerabilidade de grupos sociais que já se encontravam em situação de precariedade socioeconômica. Dois elementos que merecem destaque e se inter-relacionam é o aumento do desemprego e da insegurança alimentar.

De acordo com legislação brasileira (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006<sup>1</sup>), a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é “(...) a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”. Desta forma, Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) caracteriza-se pelo rompimento desse direito devido a falta de acesso à uma alimentação adequada, uma situação que em seu extremo se transforma em fome crônica. Essa privação do acesso aos alimentos é na maioria dos casos associada à falta de renda.

A fome e outras formas de subnutrição podem ser compreendidas enquanto a manifestação mais grave da pobreza visto que, segundo Amartya Sen (1999, p.211<sup>2</sup>): “Uma pessoa pode ser forçada a passar fome mesmo havendo abundância de alimentos ao seu redor se ela perder seu potencial para comprar alimentos no

<sup>1</sup> Brasil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União 2006.

<sup>2</sup> SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Editora Companhia das letras, 2018.

# ObservaDR/Covid-19



mercado, devido a uma perda de renda.” O autor também defende que pobreza vai além da renda, envolve o acesso à saúde, à educação, à liberdade e à participação política, e entre as suas maiores contribuições está a abordagem do desenvolvimento humano, amplamente utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) através do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que leva em consideração três dimensões: renda, saúde e educação.

Para avaliar o contexto de vulnerabilidade socioeconômica e assim a Segurança alimentar e nutricional da população gaúcha frente à COVID -19 tomamos como referência o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE), um indicador multidimensional pensado a partir da realidade do Rio Grande do Sul por pesquisadores da Fundação de Economia e Estatística em 2003, que tem como ponto de partida as mesmas dimensões do IDH, mais adequado para refletir as vulnerabilidades dos municípios e das regiões do estado. O IDESE é composto por 12 indicadores divididos em três blocos (saúde, educação e renda) e varia entre 0 e 1, sendo considerado um alto índice de desenvolvimento socioeconômico aquele maior que 0,800, um índice médio aquele entre 0,500 e 0,799 e o baixo aquele menor que 0,499<sup>3</sup> (OLIVEIRA, 2003).

Neste mapa fazemos o uso do IDESE (2016) e podemos ver que de forma geral o RS apresenta um índice que varia de médio a alto, apesar de termos 128 municípios com valores abaixo de 0,7 e 86 Municípios com valores acima de 0,8. O município com menor IDESE é Dom Feliciano, com um índice de 0,589. Os índices mais altos ficam com a capital -Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, e em cidades das regiões da Serra e Norte do estado, estando a região sul e da fronteira em maior vulnerabilidade.

Em termos das médias conforme os COREDES, os destaques de maior vulnerabilidade focam no Sul, Centro Sul e Fronteira Oeste. Já os índices mais altos vão para os COREDES Noroeste Colonial e Serra. Destacamos que ainda que Santa Cruz

<sup>3</sup> DE OLIVEIRA, Lívio Luiz Soares. Idese e Indicadores Sociais: Origens e Evolução. *Textos para Discussão FEE N 116*, Porto Alegre, 2003. Disponível em: <<<http://cdn.fee.tche.br/tds/116.pdf>>>.

# ObservaDR/Covid-19



possua um alto índice, a região do Vale do Rio Pardo tem majoritariamente um contexto socioeconômico distinto, ficando com IDESE entre 0,5 – 0,6.

No que diz respeito a presença dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAS<sup>4</sup>) percebemos uma densidade maior de Conselhos presentes nas regiões próximas a capital e no norte do Estado. Isso significa que são as regiões com maior extensão territorial (Fronteira e Sul) e demais regiões com maior vulnerabilidade socioeconômica as que estão justamente com baixa presença de Conselhos. Ainda que a presença do Conselho não garanta a efetividade de ações para melhoria da qualidade da SAN – uma responsabilidade do município e do estado, dado o papel de controle social e fomento a qualificação das políticas locais, a ausência dos Conselhos leva a potencial maior dificuldade de atendimento qualificado da população em estado de insegurança alimentar.

Potira V. Preiss (bióloga, pesquisadora Pós- Doc no Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento Regional - PPGDR/UNISC).

Fernanda C. França de Vasconcellos (economista, doutoranda do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural - PGDR/UFRGS)

Carolina Faccin (arquitetura, mestranda em Planejamento Urbano e Regional - PROPUR-UFRGS).

---

<sup>4</sup> A existência dos Conselhos variam com a legislação de cada Município.